



Evolução em 50 anos
de **LIBERDADE**
e Qual o **Futuro?**

António Rodrigues

Visão da medicina geral e familiar

FÓRUNS FNAM

www.fnam.pt

**CARREIRA
E INTERNATO MÉDICO**

ORDEM DOS MÉDICOS

RELATÓRIO
SOBRE AS
CARREIRAS MÉDICAS



LISBOA
1961

- Jorge Silva Horta (bastonário da OM)
- Albertino de Barros
- Albino Aroso
- António Fernandes da Fonseca
- António Galhordas
- Mário Mendes
- Miller Guerra (relator)



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 32\$00

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO,
DOS ASSUNTOS SOCIAIS
E DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Decreto-Lei n.º 310/82
de 3 de Agosto

2. A carreira médica é definida como uma sequência de graus, que são patamares de conhecimento e diferenciação técnico-científica de responsabilidade crescente, obtidos mediante períodos de formação, cursos e provas públicas de competência.

ARTIGO 13.º

(Carreiras reconhecidas)

- 1 — São reconhecidas as seguintes carreiras médicas:
- Carreira médica de saúde pública;
 - Carreira médica de clínica geral;
 - Carreira médica hospitalar.

ARTIGO 9.º

(Regime de trabalho)

- 1 — São as seguintes as modalidades de regime de trabalho aplicável aos médicos integrados em carreira:
- Tempo completo;
 - Tempo completo prolongado;
 - Dedicção exclusiva;
 - Tempo parcial;
 - Disponibilidade permanente.

1975/1982 – Serviço Médico à Periferia - um ano após a conclusão dos 2 anos do internato de policlínica

1979 – Criação do Serviço Nacional de Saúde

1981 – Criação do Internato Complementar de Generalista - até 84, com 2 anos em sede exclusivamente hospitalar; após 84, 3 anos já incluindo 6 meses de formação em centro de saúde

1982 – Instituição de três carreiras médicas (hospitalar; saúde pública e clínica geral)

1987 – Internato Complementar passa a ser a via única de acesso à Carreira de Clínica Geral

1988 – Início da Formação Específica em Exercício aos 6 000 clínicos gerais colocados com vínculo definitivo entre 82 e 86, dando-lhes acesso à carreira com o título de especialista

1996 – “Um novo currículo para uma nova especialidade” - publicação do Colégio de Especialidade propondo um internato com 4 anos e a mudança do nome da carreira de Clínica Geral para Medicina Geral e Familiar

1996/1997 – Projetos Alfa e em 98/99 o Regime Remuneratório Experimental

2005 – Constituição da Unidade de Missão para os CSP com abertura em 2006 das primeiras USF

2008 – Eliminação do regime de dedicação exclusiva opcional com majoração salarial

2009/2010 – O Programa do Internato passa a ter a duração de 4 anos, com 28 meses de prática extra-hospitalar e horário semanal de 40 horas e a carreira passa a designar-se como Medicina Geral e Familiar

O Serviço Nacional de Saúde, leia-se o Orçamento Geral do Estado - os nossos impostos -, suporta o essencial dos custos da formação dos médicos em geral e, nomeadamente, dos médicos especialistas, desde a escola primária até à sua consagração como médicos já detentores de uma especialidade...

Carreira - propostas

- Reintegração do Internato Médico enquanto primeiro grau da carreira
- Privilegiar o provimento dos novos especialistas na zona geográfica onde efetuaram o seu internato
- Em zonas carenciadas em MF, criação de suplemento remuneratório (a exemplo do já previamente contemplado no Decreto-Lei 310/82) e/ou regime de alojamento bonificado
- Respeitar os prazos dos concursos de progressão na carreira e dos de recolocação
- Em todos os concursos, divulgação de nota curricular de todos os membros dos júris
- Restaurar a “dedicação exclusiva”, opcional, com majoração salarial
- Restaurar a “lei dos cônjuges”
- Extensão da carreira a todos os MF – público, privado e social – contratação coletiva
- Criação de um novo grau (de topo) especialmente vocacionado para dar/organizar formação e fazer supervisão dos internos da sua USF, em conjunto com os seus orientadores, para promover a investigação, nomeadamente, na área operacional da USF, e com a progressiva diminuição progressiva da dimensão da lista
- Contemplar períodos regulares para *visiting in* – visitas programadas a outras USF para troca de experiências e decorrente aprendizagem

Sobre os modelos e os regimes remuneratórios, em geral, deixo a palavra aos dirigentes da FNAM